



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

URUGUAIANA -RS



Ofício 76

Of.CME nº 015/2024

CMU 00039 - DE 16/abr/2024 13:51 VNF

Uruguaiana, 16 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta,

Assunto: Responde Of. Nº 464/2024/DLEG

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo com distinção, informamos que segundo informação dos representantes do Executivo neste colegiado o município, através dos postos de saúde, tem realizado a imunização contra a gripe, bem como para outras doenças registradas nos cartões de vacina, nas escolas da rede municipal. Contudo, visto a importância do resgate dos índices recomendados pelas autoridades em saúde, formalizaremos junto ao ente público a implementação destas ações, fomentando a conscientização e a responsabilidade parental de "cuidar" das crianças e estudantes.

Reverenciando a proposição do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, encaminhamos.

Atenciosamente,

Soares

Profª. Dirce Gracioso Soares,
Presidente do CME.

RECEBIDO
POR _____
EM _____